



EDITAL N°8, DE 09 DE MARÇO DE 2020

RETIFICAÇÃO - EDITAL N°77, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019 EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD)

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 05 de dezembro de 2019, seção 2, página 01, TORNA PÚBLICA a RETIFICAÇÃO do Edital nº 77, de 26 de novembro de 2019, publicado no DOU em 28 de novembro de 2019, seção 3, página 77, Retificado pelo Edital nº 93/2019, Retificado pelo Edital nº 1/2020, que dispõe das normas que regem o PROCESSO SELETIVO EAD IFPR 2020 para ingresso nos Cursos Técnicos na forma de oferta subsequente ao Ensino Médio, na modalidade a distância, ofertados para o primeiro semestre do ano de 2020, considerando a política de inclusão da Pró-Reitoria de Ensino do IFPR e forma de ingresso por meio de sorteio público página 11 do Edital nº 77.

Onde se lê:

DAS BANCAS DE VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO PARA VAGAS DE INCLUSÃO DESTINADAS A PRETOS E PARDOS (C1; C2; C5; C6; C9)

Art. 12. Os candidatos inscritos nas vagas previstas no artigo 5º, parágrafos 1º e 2º deste edital, para pretos e pardos, serão submetidos a banca de validação da autodeclaração, designada formalmente pelos polos nos quais os candidatos estão inscritos, mediante processo de entrevista, para validar a veracidade da declaração firmada pelos candidatos.

§ 2º A convocação dos candidatos para comparecer à entrevista com a banca de validação será realizada por meio de publicação na página eletrônica da DSEaD (ead.ifpr.edu.br), no dia 05 de fevereiro de 2020.

§ 5º A realização das bancas de validação ocorrerá no período de 10 a 14 de fevereiro de 2020.

§ 11. A publicação do resultado provisório das bancas de validação ocorrerá no dia 18 de fevereiro de 2020.

§ 12. Da decisão da banca de validação, objeto do reconhecimento ou não da condição da autodeclaração de pretos e pardos, caberá recurso nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2020, por escrito, conforme anexo V, a ser encaminhado à DSEaD, por meio do e-mail ps.ead@ifpr.edu.br.

§ 14. A publicação da homologação do resultado final das bancas de validação será realizada no dia 27 de fevereiro de 2020.

DAS BANCAS DE VALIDAÇÃO PARA VAGAS DE INCLUSÃO DESTINADAS AOS INDÍGENAS E ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (C1; C2; C3; C5; C6; C7; C10; C11)

Art. 13. Os candidatos inscritos nas vagas previstas no artigo 5º, parágrafos 1º, 3º e 4º deste edital, para indígenas e pessoas com deficiência, serão submetidos a banca de validação, designada formalmente pelos polos nos quais os candidatos estão inscritos, mediante análise de documentos.

§ 9º A Publicação do resultado provisório das bancas de validação ocorrerá no dia 18 de fevereiro de 2020.

§ 10. Da decisão da banca de validação para vagas de inclusão destinadas aos indígenas e às pessoas com deficiência, caberá recurso nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2020, por escrito, conforme anexo V, a ser encaminhado à DSEaD, por meio do e-mail ps.ead@ifpr.edu.br.

Art. 14. A publicação da homologação do resultado final das bancas de validação será realizada no dia 27 de fevereiro de 2020.

DAS BANCAS DE VALIDAÇÃO PARA VAGAS DE INCLUSÃO DESTINADAS A EGRESSOS DE ESCOLA PÚBLICA COM RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO (R\$ 1.497,00) - C1; C2; C3; C4

Art. 15. Os candidatos inscritos nas vagas de inclusão C1; C2; C3; C4 serão submetidos a banca de validação, constituída por, no mínimo, 3 (três) membros e designada formalmente pelos polos nos quais os candidatos estão inscritos, e deverão comprovar, por meio de documentos, sua condição de cotista, conforme descrito abaixo:

§ 10. Da decisão da banca de validação desnada às vagas de inclusão, caberá recurso nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2020, por escrito, conforme anexo V, a ser encaminhado à DSEaD, por meio do e-mail: ps.ead@ifpr.edu.br

§ 12. A publicação da homologação do resultado final das bancas de validação será realizada no dia 27 de fevereiro de 2020.

DAS BANCAS DE VALIDAÇÃO PARA VAGAS DE INCLUSÃO DESTINADAS A EGRESSOS DE ESCOLA PÚBLICA COM RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA SUPERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO (R\$ 1.497,00) - C5; C6; C7; C8

Art. 16. Os candidatos inscritos nas vagas de inclusão C5; C6; C7; C8 serão submetidos a banca de validação, constituída por, no mínimo, 3 (três) membros e designada formalmente pelos polos nos quais os candidatos estão inscritos, e deverão comprovar, por meio do seguinte documento, sua condição de cotista: cópia autenticada (ou cópia simples mediante apresentação do original) da declaração ou histórico escolar contendo a informação de que o candidato tenha cursado integralmente em escola pública o ensino fundamental (do 1º ao 9º ano), ou certificação emitida por meio de exames certificadores realizados por instituições públicas.

§ 9º A publicação do resultado provisório das bancas de validação ocorrerá no dia 18 de fevereiro de 2020.

§ 10. Da decisão da banca de validação desnada às vagas de inclusão, caberá recurso nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2020, por escrito, conforme anexo V, a ser encaminhado à DSEaD, por meio do e-mail: ps.ead@ifpr.edu.br

§ 12. A publicação da homologação do resultado final das bancas de validação será realizada no dia 27 de fevereiro de 2020.

Art. 18. A seleção para ingresso nos cursos técnicos subsequentes, modalidade a distância, será efetivada em uma única etapa, compreendendo a realização de sorteio público, cujo edital será publicado no dia 03 de março de 2020, na página eletrônica da DSEaD (ead.ifpr.edu.br), contendo a data, local, horário, *link* de acesso para acompanhar o sorteio e lista de candidatos habilitados.

§ 1º O sorteio público acontecerá nos dias 04, 05 e 06 de março de 2020, por meio de sistema de sorteio eletrônico desenvolvido para a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

§ 5º Cada candidato será identificado no sorteio público pelo número de ordem de inscrição. A lista publicada no dia 03 de março de 2020 mencionará a cota, conforme o disposto no art. 5º deste edital, curso e polo para o qual se inscreveu.

§ 12 A divulgação do resultado provisório do sorteio público será realizada no dia 09 de março de 2020, conforme cronograma, na página eletrônica da DSEaD (ead.ifpr.edu.br).

DOS RECURSOS

Art. 19. Após a divulgação do resultado do sorteio, os candidatos poderão interpor recurso no período de 10 e 11 de março de 2020, por meio de formulário específico a ser disponibilizado na página eletrônica da DSEaD (ead.ifpr.edu.br).

Art. 20. O recurso será apreciado pela Comissão de Execução do Processo Seletivo da DSEaD, que emitirá parecer. O resultado dos pedidos de recursos será publicado no dia 17 de março de 2020 na página eletrônica da DSEaD (ead.ifpr.edu.br).

DA MATRÍCULA

Art. 23. A matrícula da chamada geral, para todos os polos e cursos ofertados, será no período de 23 a 27 de março de 2020, conforme cronograma de matrículas.

DAS CHAMADAS COMPLEMENTARES

Art. 32. A 1ª chamada complementar será publicada no dia 31 de março de 2020, e a matrícula dos classificados nesta chamada ocorrerá nos dias 02 e 03 de abril de 2020.

Art. 33. Para os polos sem lista de espera, a publicação do edital para o 1º sorteio público das vagas remanescentes bem como o início das inscrições, será no dia 07 de abril de 2020, na página (ead.ifpr.edu.br). A homologação dos inscritos no dia 09 de abril de 2020. O sorteio ocorrerá em 14 de abril de 2020. Para a matrícula, que será no dia 15 de abril de 2020, o candidato deverá comparecer ao polo portando toda a documentação necessária, conforme art. 27 deste edital.

Art. 34. A 2ª chamada complementar será publicada no dia 14 de abril de 2020, e a matrícula dos classificados nesta chamada ocorrerá nos dias 16 e 17 de abril de 2020.

Art. 35. A 3ª chamada complementar será publicada no dia 22 de abril de 2020, e a matrícula dos classificados nesta chamada ocorrerá no dia 24 de abril de 2020.

Art. 36. Para os polos sem lista de espera, a publicação do edital para o 2º sorteio público das vagas remanescentes, bem como o início das inscrições, será no dia 22 de abril de 2020, na página (ead.ifpr.edu.br). A homologação dos inscritos no dia 24 de abril de 2020. O sorteio ocorrerá em 27 de abril de 2020. Para a matrícula, que será no dia 28 de abril de 2020, o candidato deverá comparecer ao polo portando toda a documentação necessária, conforme art. 27 deste edital.

DO CRONOGRAMA

Art. 37. O cronograma referente ao Processo Seletivo EaD IFPR 2020 segue a seguinte tabela:

DATAS	PROCEDIMENTOS
28/11/2019 a 24/01/2020 (até às 09h)	Inscrições para o Processo Seletivo da EaD do IFPR 2020 (Retificado pelo Edital nº 1/2020)
27/01/2020	Relação provisória de inscritos
28 e 29/01/2020	Período de recursos contra relação provisória de inscritos
30/01/2020	Publicação da homologação dos inscritos
05/02/2020	Edital de convocação das bancas de validação
10 a 14/02/2020	Período de realização das bancas de validação
18/02/2020	Resultado provisório das bancas de validação
19 e 20/02/2020	Período de recursos do resultado das bancas de validação
27/02/2020	Homologação do resultado final das bancas de validação
03/03/2020	Edital de sorteio público contendo data, local, horário,

	link de acesso para acompanhar o sorteio e lista de candidatos habilitados de acordo com a redistribuição das vagas por cotas.
04 a 06/03/2020	Realização do sorteio público - online
09/03/2020	Divulgação resultado provisório do sorteio público
10 e 11/03/2020	Período para recurso do resultado do sorteio público
17/03/2020	Resultado dos pedidos de recursos
18/03/2020	Homologação do resultado final do Processo Seletivo EaD IFPR 2020
18/03/2020	Publicação da chamada geral
18/03/2020	Publicação do cronograma de matrículas
23 a 27/03/2020	Matrícula - chamada geral
06/04/2020	Início das aulas dos cursos do 1º semestre de 2020
06/04/2020 a 09/04/2020	Confirmação de matrícula
31/03/2020	Publicação da 1ª chamada complementar da lista de espera 27 e 28/04/2020 - Realização da matrícula da 1ª chamada complementar (ver seção "DA MATRÍCULA" deste edital)
06/04/2020	Publicação do edital para 1º sorteio público das vagas remanescentes. (Para os polos sem lista de espera) 07 e 8/04/2020 - Período de inscrição 09/04/2020 - Homologação dos inscritos 14/04/2020 - 1º sorteio público das vagas remanescentes 15/04/2020 - Realização da matrícula do 1º sorteio público das vagas remanescentes (ver seção "DA MATRÍCULA" deste edital)
14/04/2020	Publicação da 2ª chamada complementar 16/04/2020 e 17/04/2020 Realização da matrícula da 2ª chamada complementar (ver seção "DA MATRÍCULA" deste edital)
22/04/2020	Publicação da 3ª chamada

	complementar 24/04/2020 - Realização da matrícula da 3ª chamada complementar (ver seção "DA MATRÍCULA" deste edital)
22/04/2020	Publicação do edital para 2º sorteio público das vagas remanescentes. (Para os polos sem lista de espera) 22 e 23/04/2020 - Período de inscrição 24/04/2020 - Homologação dos inscritos 27/05/2020 - 2º sorteio público das vagas remanescentes 28/04/2020 - Realização da matrícula do 2º sorteio público das vagas remanescentes (ver seção "DA MATRÍCULA" deste edital)

ANEXO I**CURSOS E VAGAS OFERTADAS POR POLO EDITAL IFPR Nº 77, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.**

MUNICÍPIO	ADMINISTRAÇÃO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	LOGÍSTICA	MEIO AMBIENTE	TOTAL
Anahy	-	-	25	-	25
Andirá	40	40	40	40	160
Antonina	40	40	40	40	160
Apucarana	40	40	40	40	160
Arapongas	30	30	30	30	120
Arapoti	40	-	40	-	80
Araucária	80	40	80	40	240
Boa Ventura de São Roque	-	25	-	25	50
Bom Sucesso	40	40	40	40	160
Cafeara	40	-	40	40	120
Califórnia	40	30	25	25	120
Campo Largo - Campus IFPR	-	40	40	40	120
Cândido de Abreu	40	-	-	40	80
Capanema - Campus IFPR	40	-	40	40	120
Castro (Campus Jaguariaíva)	40	40	40	40	160
Centenário do Sul	30	30	30	30	120
Cerro Azul	40	-	40	40	120
Colombo - Campus IFPR	40	40	40	40	160
Colombo (município)	30	30	30	30	120
Corbélia	40	40	40	40	160
Coronel Domingos Soares	40	-	-	-	40
Cruzeiro do Oeste	40	-	-	40	80
Curitiba - Campus IFPR	40	40	40	40	160
Curiúva	25	25	25	25	100
Doutor Ulysses	25	25	25	25	100
Esperança Nova	30	-	-	-	30
Faxinal	-	-	-	30	30
Francisco Alves	35	-	-	-	35
Francisco Beltrão	40	40	40	40	160

Foz do Iguaçu - Campus IFPR	40	-	-	40	80
Goioxim	-	-	-	40	40
Guaira	-	-	40	40	80
Icaraíma	-	25	-	25	50
Irati - Campus IFPR	40	40	-	-	80
Ivaiporã	25	25	25	25	100
Jaguapitã	25	25	25	25	100
Jaguariaíva - Campus IFPR	40	-	40	40	120
Lunardeli	40	40	-	-	80
Lupionópolis	35	-	35	35	105
Mangueirinha	-	-	40	40	80
Marechal Cândido Rondon	40	40	40	40	160
Marilândia do Sul	40	40	40	40	160
Marumbi	25	-	-	-	25
Matelândia	-	25	-	25	50
Mercedes	40	-	-	-	40
Miraselva	40	40	40	40	160
Missal	40	-	-	-	40
Nova Fátima	40	40	40	40	160
Nova Olímpia	-	-	40	-	40
Nova Tebas	30	-	30	30	90
Palmas - Campus IFPR	-	25	-	25	50
Palmeira	40	-	40	40	120
Palotina	30	30	30	30	120
Paraíso do Norte	40	40	40	40	160
Paranaguá (Município)	-	25	25	25	75
Pato Bragado	25	25	25	25	100
Piên	30	-	30	-	60
Planaltina do Paraná	35	-	30	35	100
Planalto	40	-	40	40	120
Pontal do Paraná	100	-	50	50	200

Porecatu	40	40	40	40	160
Porto Amazonas	-	-	40	-	40
Quatro Pontes	-	40	40	40	120
Rancho Alegre	25	-	-	25	50
Reserva	40	-	-	-	40
Ribeirão do Pinhal	-	25	-	-	25
Rio Branco do Sul	40	40			80
Rolândia	40	40	40	40	160
Santa Helena	-	40	40	-	80
Santo Antônio do Caiuá	30	30	30	30	120
São João do Ivaí	40	40	40	40	160
São João do Triunfo	40	-	25	-	65
São Pedro do Ivaí	25	30	25	25	105
Sapopema	25	25	-	40	90
Siqueira Campos	30	30	30	-	90
Tapejara	40	40	40	40	160
Tibagi	40	40	40	40	160
Três Barras do Paraná	25	25	25	25	100
Tuneiras do Oeste	40	40	40	40	160
Virmond	30	-	-	-	30
Total	2395	1645	2070	2120	8230

Leia-se:

DAS BANCAS DE VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO PARA VAGAS DE INCLUSÃO DESTINADAS A PRETOS E PARDOS (C1; C2; C5; C6; C9)

Art. 12. Os candidatos inscritos nas vagas previstas no artigo 5o, parágrafos 1o e 2o deste edital, para pretos e pardos, serão submetidos a banca de validação da autodeclaração, designada formalmente pelos polos nos quais os candidatos estão inscritos, mediante processo de entrevista, para validar a veracidade da declaração firmada pelos candidatos.

§ 2º A convocação dos candidatos para comparecer à entrevista com a banca de validação será realizada por meio de publicação na página eletrônica da DSEaD (ead.ifpr.edu.br), no dia 05 de fevereiro de 2020.

I. A convocação de candidatos não convocados anteriormente para comparecer à entrevista com a banca de validação poderá ser realizada por meio de publicação na página eletrônica da DSEaD (ead.ifpr.edu.br), até o dia 09 de março de 2020.

§ 5º A realização das bancas de validação ocorrerá no período de 10 de fevereiro a 12 de março de 2020.

§ 11. A publicação dos resultados provisórios das bancas de validação ocorrerão nos dias 18 de fevereiro e 12 de março de 2020.

§ 12. Da decisão da banca de validação, objeto do reconhecimento ou não da condição da autodeclaração de pretos e pardos, caberá recurso nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2020 para as bancas

realizadas antes desta data, e em 13 a 16 de março de 2020 para as bancas em datas posteriores, por escrito, conforme anexo V, a ser encaminhado à DSEaD, por meio do e-mail ps.ead@ifpr.edu.br

§ 14. As publicações das homologação do resultado final das bancas de validação serão realizadas em 27 de fevereiro para as bancas realizadas antes desta data, e em 17 de março de 2020 para as bancas realizadas em datas posteriores.

DAS BANCAS DE VALIDAÇÃO PARA VAGAS DE INCLUSÃO DESTINADAS AOS INDÍGENAS E ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (C1; C2; C3; C5; C6; C7; C10; C11)

Art. 13. Os candidatos inscritos nas vagas previstas no artigo 5o, parágrafos 1o, 3o e 4o deste edital, para indígenas e pessoas com deficiência, serão submetidos a banca de validação, designada formalmente pelos polos nos quais os candidatos estão inscritos, mediante análise de documentos.

§ 9º A Publicação do resultado provisório das bancas de validação ocorrerá no dia 12 de março de 2020.

§ 10. Da decisão da banca de validação para vagas de inclusão destinadas aos indígenas e às pessoas com deficiência, caberá recurso nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2020 para as bancas realizadas antes desta data, e em 13 a 16 de março de 2020 para as bancas em datas posteriores, por escrito, conforme anexo V, a ser encaminhado à DSEaD, por meio do e-mail: ps.ead@ifpr.edu.br

Art. 14. As publicações das homologação do resultado final das bancas de validação serão realizadas em 27 de fevereiro para as bancas realizadas antes desta data, e em 13 a 16 de março de 2020 para as realizadas bancas em datas posteriores.

DAS BANCAS DE VALIDAÇÃO PARA VAGAS DE INCLUSÃO DESTINADAS A EGRESSOS DE ESCOLA PÚBLICA COM RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO (R\$ 1.497,00) - C1; C2; C3; C4

Art. 15. Os candidatos inscritos nas vagas de inclusão C1; C2; C3; C4 serão submetidos a banca de validação, constituída por, no mínimo, 3 (três) membros e designada formalmente pelos polos nos quais os candidatos estão inscritos, e deverão comprovar, por meio de documentos, sua condição de cotista, conforme descrito abaixo:

§ 10. Da decisão da banca de validação destinada às vagas de inclusão, caberá recurso nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2020 para as bancas realizadas antes desta data, e em 13 a 16 de março de 2020 para as bancas em datas posteriores, por escrito, conforme anexo V, a ser encaminhado à DSEaD, por meio do e-mail ps.ead@ifpr.edu.br.

§ 12. As publicações das homologação do resultado final das bancas de validação serão realizadas em 27 de fevereiro para as bancas realizadas antes desta data, e em 13 a 16 de março de 2020 para as bancas em datas posteriores.

DAS BANCAS DE VALIDAÇÃO PARA VAGAS DE INCLUSÃO DESTINADAS A EGRESSOS DE ESCOLA PÚBLICA COM RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA SUPERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO (R\$ 1.497,00) - C5; C6; C7; C8

Art. 16. Os candidatos inscritos nas vagas de inclusão C5; C6; C7; C8 serão submetidos a banca de validação, constituída por, no mínimo, 3 (três) membros e designada formalmente pelos polos nos quais os candidatos estão inscritos, e deverão comprovar, por meio do seguinte documento, sua condição de cotista: cópia autenticada (ou cópia simples mediante apresentação do original) da declaração ou histórico escolar contendo a informação de que o candidato tenha cursado integralmente em escola pública o ensino fundamental (do 1o ao 9o ano), ou certificação emitida por meio de exames certificadores realizados por instituições públicas.

§ 9º A publicação do resultado provisório das bancas de validação ocorrerá no dia 17 de março de 2020.

§ 10. Da decisão da banca de validação destinada às vagas de inclusão, caberá recurso nos dias 13 a 16 de março de 2020, por escrito, conforme anexo V, a ser encaminhado à DSEaD, por meio do e-mail ps.ead@ifpr.edu.br

§ 12. As publicações das homologação do resultado final das bancas de validação serão realizadas em 27 de fevereiro para as bancas realizadas antes desta data, e em 13 a 16 de março de 2020 para as bancas em datas posteriores.

Art. 18 A seleção para ingresso nos cursos técnicos subsequentes, modalidade a distância, será efetivada em uma única etapa, compreendendo a realização de sorteio público, cujo edital será publicado no dia 17 de março de 2020, na página eletrônica da DSEaD (ead.ifpr.edu.br), contendo a data, local, horário, *link* de acesso para acompanhar o sorteio e lista de candidatos habilitados.

§ 1º O sorteio público acontecerá nos dias 18, 19 e 20 de março de 2020, por meio de sistema de sorteio eletrônico desenvolvido para a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

§ 5º Cada candidato será identificado no sorteio público pelo número da posição em que constará na lista a ser publicada no dia 17 de março de 2020, no qual mencionará a cota, conforme o disposto no art. 5º deste edital, curso e polo para o qual se inscreveu.

§ 12. A divulgação do resultado provisório do sorteio público será realizada no dia 24 de março de 2020, conforme cronograma, na página eletrônica da DSEaD (ead.ifpr.edu.br).

DOS RECURSOS

Art. 19. Após a divulgação do resultado do sorteio, os candidatos poderão interpor recurso no período de 25 e 26 de março de 2020, por meio de formulário específico a ser disponibilizado na página eletrônica da DSEaD (ead.ifpr.edu.br).

Art. 20. O recurso será apreciado pela Comissão de Execução do Processo Seletivo da DSEaD, que emitirá parecer. O resultado dos pedidos de recursos será publicado no dia 30 de março de 2020 na página eletrônica da DSEaD (ead.ifpr.edu.br).

DA MATRÍCULA

Art. 23. A matrícula da chamada geral, para todos os polos e cursos ofertados, será no período de 01 a 09 de abril de 2020, conforme cronograma de matrículas.

DAS CHAMADAS COMPLEMENTARES

Art. 32. A 1ª chamada complementar será publicada no dia 24 de abril de 2020, e a matrícula dos classificados nesta chamada ocorrerá nos dias 27 e 28 de abril de 2020.

Art. 33. Para os polos sem lista de espera, a publicação do edital para o 1º sorteio público das vagas remanescentes bem como o início das inscrições, será no dia 09 de abril de 2020, na página (ead.ifpr.edu.br). A homologação dos inscritos no dia 16 de abril de 2020. O sorteio ocorrerá em 17 de abril de 2020. Para a matrícula, que será no dia 28 e 29 de abril de 2020, o candidato deverá comparecer ao polo portando toda a documentação necessária, conforme art. 27 deste edital.

Art. 34. A 2ª chamada complementar será publicada no dia 30 de abril de 2020, e a matrícula dos classificados nesta chamada ocorrerá nos dias 04 e 05 de maio de 2020.

Art. 35. A 3ª chamada complementar será publicada no dia 07 de maio de 2020, e a matrícula dos classificados nesta chamada ocorrerá nos dias 08 e 11 de maio de 2020.

Art. 36. Para os polos sem lista de espera, a publicação do edital para o 2º sorteio público das vagas remanescentes, bem como o início das inscrições, será no dia 13 de maio de 2020, na página (ead.ifpr.edu.br). A homologação dos inscritos no dia 18 de maio de 2020. O sorteio ocorrerá em 27 de

abril de 2020. Para a matrícula, que será nos dias 28 e 29 de maio de 2020, o candidato deverá comparecer ao polo portando toda a documentação necessária, conforme art. 27 deste edital.

DO CRONOGRAMA

Art. 37. O cronograma referente ao Processo Seletivo EaD IFPR 2020 segue a seguinte tabela:

DATAS	PROCEDIMENTOS
	Inscrições para o Processo Seletivo da EaD do IFPR 2020 (Retificado pelo Edital nº 1/2020)
	Relação provisória de inscritos
	Período de recursos contra relação provisória de inscritos
	Publicação da homologação dos inscritos
09/03/2020	Edital de convocação das bancas de validação
11 a 12/03/2020	Período de realização das bancas de validação
12/03/2020	Resultado provisório das bancas de validação
13 a 16/03/2020	Período de recursos do resultado das bancas de validação
17/03/2020	Homologação do resultado final das bancas de validação
17/03/2020	Edital de sorteio público contendo data, local, horário, link de acesso para acompanhar o sorteio e lista de candidatos habilitados de acordo com a redistribuição das vagas por cotas.
18 a 20/03/2020	Realização do sorteio público - online
24/03/2020	Divulgação resultado provisório do sorteio público
25 e 26/03/2020	Período para recurso do resultado do sorteio público
30/03/2020	Resultado dos pedidos de recursos
30/03/2020	Homologação do resultado final do Processo Seletivo EaD IFPR 2020
30/03/2020	Publicação da chamada geral
31/03/2020	Publicação do cronograma de matrículas
01 a 09/04/2020	Matrícula - chamada geral
13/04/2020	Início das aulas dos cursos do 1º semestre de 2020
13 a 17/04/2020	Confirmação de matrícula

24/04/2020 a 28/04/2020	24/04/2020 - Publicação da 1ª chamada complementar da lista de espera 27 e 28/04/2020 - Realização da matrícula da 1ª chamada complementar (ver seção "DA MATRÍCULA" deste edital)
09/04/2020 a 29/04/2020	09/04/2020 - Publicação do edital para 1º sorteio público das vagas remanescentes. (Para os polos sem lista de espera) 09/04/2020 - Publicação edital 09 e 14/04/2020 - Período de inscrição 16/04/2020 - Homologação dos inscritos 17/04/2020 - 1º sorteio público das vagas remanescentes 22/04/2020 - publicação do resultado provisório do sorteio 23 e 24/04/2020 - período de recurso 27/04/2020 - resultado final 28/04/2020 e 29/04/2020 - Realização da matrícula do 1º sorteio público das vagas remanescentes (ver seção "DA MATRÍCULA" deste edital)
30/04/2020 a 05/05/2020	30/04/2020 - Publicação da 2ª chamada complementar 04/05/2020 e 05/05/2020 Realização da matrícula da 2ª chamada complementar (ver seção "DA MATRÍCULA" deste edital)
07/05/2020 a 11/05/2020	07/05/2020 - Publicação da 3ª chamada complementar 08/05/2020 e 11/05/2020 - Realização da matrícula da 3ª chamada complementar (ver seção "DA MATRÍCULA" deste edital)
13/05/2020 a 29/05/2020	13/05/2020 - Publicação do edital para 2º sorteio público das vagas remanescentes. (Para os polos sem lista de espera) 13 e 15/05/2020 - Período de inscrição 18/05/2020 - Homologação dos inscritos 21/05/2020 - 2º sorteio público das vagas remanescentes 22/05/2020 - publicação resultado provisório do sorteio 25/05 e 26/05/2020 - período de recurso 27/05/2020 - resultado final 28/05/2020 e 29/05/2020 - Realização da matrícula do 2º sorteio público das vagas remanescentes (ver seção "DA MATRÍCULA" deste edital)

ANEXO I
CURSOS E VAGAS OFERTADAS POR POLO
EDITAL IFPR Nº 77, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

MUNICÍPIO	ADMINISTRAÇÃO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	LOGÍSTICA	MEIO AMBIENTE	TOTAL
Anahy	-	-	25	-	25
Andirá	40	40	40	40	160
Antonina	40	40 CANCELADO*	40	40 CANCELADO*	160
Apucarana	40	40	40	40	160
Arapongas	30	30	30	30	120
Arapoti	40	-	40	-	80
Araucária	120	40	120	40	320
Boa Ventura de São	-	25	-	25	50

Roque		CANCELADO*			
Bom Sucesso	80	40 CANCELADO*	80	40 CANCELADO*	240
Cafeara	40	-	40	40 CANCELADO*	120
Califórnia	40	30	25	25 CANCELADO*	120
Campo Largo - Campus IFPR	-	40	40	40	120
Cândido de Abreu	40	-	-	40	80
Capanema - Campus IFPR	40	-	40	40	120
Castro (Campus Jaguariaíva)	40 CANCELADO*	40 CANCELADO*	40 CANCELADO*	40 CANCELADO*	160
Centenario do Sul	30	30	30	30 CANCELADO*	120
Cerro Azul	80	-	40	40	160
Colombo - Campus IFPR	40	40	40	40	160
Colombo (município)	30	30	30	30	120
Corbélia	80	40	40	40	200
Coronel Domingos Soares	40	-	-	-	40
Cruzeiro do Oeste	40	-	-	40	80
Curitiba - Campus IFPR	40	40	40	40	160
Curiúva	25	25 CANCELADO*	25	25	100
Doutor Ulysses	25	25	25	25 CANCELADO*	100
Esperança Nova	30	-	-	-	30
Faxinal	-	-	-	30	30
Francisco Alves	35	-	-	-	35
Francisco Beltrão	40	40 CANCELADO*	40 CANCELADO*	40	160
Foz do Iguaçu- Campus IFPR	40	-	-	40	80
Goioxim	-	-	-	40 CANCELADO*	40
Guaíra	-	-	40	40 CANCELADO*	80
Icaraíma	-	25	-	25	50
Irati - Campus IFPR	40	40	-	-	80
Ivaiporã	40	25 CANCELADO*	25 CANCELADO*	25 CANCELADO*	115
Jaguapitã	25	25	25	25 CANCELADO*	100
Jaguariaíva - Campus IFPR	40	-	40	40	120
Lunardeli	40	40	-	-	80
Lupionópolis	35	-	35 CANCELADO*	35 CANCELADO*	105
Mangueirinha	-	-	40	40 CANCELADO*	80
Marechal Cândido Rondon	40	40	40	40	160

Marilândia do Sul	40	40 CANCELADO*	40	40 CANCELADO*	160
Marumbi	25	-	-	-	25
Matelândia	-	25	-	25	50
Mercedes	40	-	-	-	40
Miraselva	40 CANCELADO*	40 CANCELADO*	40	40	160
Missal	40	-	-	-	40
Nova Fátima	40	40 CANCELADO*	40 CANCELADO*	40 CANCELADO*	160
Nova Olímpia	-	-	40	-	40
Nova Tebas	30	-	30	30	90
Palmas - Campus IFPR	-	25	-	25	50
Palmeira	80	-	80	40	200
Palotina	30	30 CANCELADO*	30 CANCELADO*	30 CANCELADO*	120
Paraíso do Norte	40	40 CANCELADO*	40 CANCELADO*	40 CANCELADO*	160
Paranaguá (Município)	-	50	50	25	125
Pato Bragado	25	25 CANCELADO*	25 CANCELADO*	25 CANCELADO*	100
Piên	30	-	30	-	60
Planaltina do Paraná	35	-	30 CANCELADO*	35 CANCELADO*	100
Planalto	40	-	40 CANCELADO*	40 CANCELADO*	120
Pontal do Paraná	100	-	50	50	200
Porecatu	40	40	40	40 CANCELADO*	160
Porto Amazonas	-	-	40	-	40
Quatro Pontes	-	40 CANCELADO*	40	40 CANCELADO*	120
Rancho Alegre	25 CANCELADO*	-	-	25 CANCELADO*	50
Reserva	80	-	-	-	80
Ribeirão do Pinhal	-	25 CANCELADO*	-	-	25
Rio Branco do Sul	40	40			80
Rolândia	40	40	40	40	160
Santa Helena	-	40	40	-	80
Santo Antônio do Caiuá	30	30	30 CANCELADO*	30 CANCELADO*	120
São João do Ivaí	40	40 CANCELADO*	40 CANCELADO*	40	160
São João do Triunfo	40	-	25	-	65
São Pedro do Ivaí	25	30 CANCELADO*	25 CANCELADO*	25 CANCELADO*	105
Sapopema	25 CANCELADO*	25 CANCELADO*	-	40 CANCELADO*	90
Siqueira Campos	30	30	30	-	90
Tapejara	40	40	40	40	160
Tibagi	80	40	40	40	200
Três Barras do Paraná	50	25 CANCELADO*	25	25	125

Tuneiras do Oeste	40	40	40 CANCELADO*	40	160
Virmond	30	-	-	-	30
Total	2395	1645	2070	2120	8230

** Cancelamento amparado § 4º do artigo 10º "A turma cujo quantitativo de inscritos for inferior a 25 não será ofertada, dessa forma não havendo sorteio público."*

Curitiba, 09 de março de 2020.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **ODACIR ANTONIO ZANATTA, Reitor**, em 09/03/2020, às 23:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0697799** e o código CRC **5094B7FD**.